

DECRETO Nº 154/2017

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº126/2017 e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o decreto nº126/2017, que dispõe sobre a suspensão de pagamento de diárias.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2017.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 07 / 11 / 17

  
Secretário de Administração